



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 25/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DATA: 03/03/2020

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Autoriza a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico e Agente Comunitário de Saúde.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2020.

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX PEDRON WANCURA


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”